



**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURA(S) E EVENTUAL(IS) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CIMENTO (TUBOS, CANALETAS, BLOQUETES E MEIOS-FIOS) E RETALHOS DE PEDRA MINEIRA, TUDO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME ANEXO VIII (DESCRITIVO E QUANTITATIVO).**

## **HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com a decisão da Comissão Permanente de Licitações e parecer jurídico, homologo o objeto do Processo Licitatório, na modalidade **Pregão Presencial 059/2017**, conforme a lei 8.666/93 e demais normas constitucionais vigentes.

Por haver toda tramitação legal exigida no processo licitatório e pelo critério de seus preços estarem condizentes com os praticados no mercado.

Afixe-se no quadro de Editais do Setor de Licitações.

Monte Santo de Minas, 20 de setembro de 2017.

**Paulo Sérgio Gornati**  
**Prefeito Municipal**



**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURA(S) E EVENTUAL(IS) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CIMENTO (TUBOS, CANALETAS, BLOQUETES E MEIOS-FIOS) E RETALHOS DE PEDRA MINEIRA, TUDO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME ANEXO VIII (DESCRITIVO E QUANTITATIVO).**

## **ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº. 016/2017 junto com o Prefeito Municipal resolvem adjudicar o objeto do **Pregão Presencial 059/2017**, para as empresas:

- **ARTEFATOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, vencedora dos itens conforme mapa de apuração, perfazendo o valor de **R\$5.910,00**;
- **CRAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, vencedora dos itens conforme mapa de apuração, perfazendo o valor de **R\$104.730,00**.

O Processo fez um total geral de **R\$110.640,00 (cento e dez mil, seiscentos e quarenta reais)**.

O critério utilizado foi o de menor preço e estes estão condizentes com os praticados no mercado.

Afixe-se no quadro de editais do Departamento de Licitações.

Monte Santo de Minas, 20 de setembro de 2017.

**Paulo Sérgio Gornati**  
**Prefeito Municipal**